



LEI MUNICIPAL Nº 696 de 17 de Setembro de 2020

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de DOUTORA BENEDITA JOSEJA DE ALMEIDA PEREIRA a Unidade Básica de Saúde da localidade Baixa da Pedra, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 17 de Setembro de 2020.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito